



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Portaria nº 051/2025  
Processo nº 1087/2024.

Belford Roxo, 12 de fevereiro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Considerando o relatório conclusivo da Comissão de Inquérito Administrativo em que foi observado o direito ao devido processo legal, ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88;

Considerando que o ânimo intencional de abandonar o cargo restou caracterizado já que o servidor não comparece em seu local de trabalho há mais de 01 (um) meses, sem qualquer justificativa, conforme demonstrado pelo relatório conclusivo;

Considerando o que prescreve a Súmula 665 do Superior Tribunal de Justiça;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Na forma como prescrevem os artigos 181 e 182 da Lei nº 1615/2020, **decretar a DEMISSÃO do servidor Jefferson Alencar Ponce Gomes, mat. 112452009, programador de computador, por infringência dos artigos 150, inciso II, c/c artigo 154 da Lei nº 1615/2020, por se ausentar de forma intencional ao local de trabalho por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

  
VEREADOR MARKINHO GANDRA  
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Portaria nº 052/2025  
Processo nº 1088/2024.

Belford Roxo, 12 de fevereiro de 2025.

**O Presidente da Câmara Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e regimentais:**

Considerando o relatório conclusivo da Comissão de Inquérito Administrativo em que foi observado o direito ao devido processo legal, ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88;

Considerando que o ânimo intencional de abandonar o cargo restou caracterizado já que o servidor não comparece em seu local de trabalho há mais de 01 (um) meses, sem qualquer justificativa, conforme demonstrado pelo relatório conclusivo;

Considerando o que prescreve a Súmula 665 do Superior Tribunal de Justiça;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Na forma como prescrevem os artigos 181 e 182 da Lei nº 1615/2020, **decretar a DEMISSÃO do servidor Lidiane Alencar Ponce Gomes, mat. 114062009, auxiliar de serviços gerais, por infringência dos artigos 150, inciso II, c/c artigo 154 da Lei nº 1615/2020, por se ausentar de forma intencional ao local de trabalho por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

VEREADOR MARKINHO GANDRA  
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Portaria nº 053/2025  
Processo nº 1089/2024.

Belford Roxo, 12 de fevereiro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Considerando o relatório conclusivo da Comissão de Inquérito Administrativo em que foi observado o direito ao devido processo legal, ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88;


Considerando que o ânimo intencional de abandonar o cargo restou caracterizado já que o servidor não comparece em seu local de trabalho há mais de 01 (um) meses, sem qualquer justificativa, conforme demonstrado pelo relatório conclusivo;

Considerando o que prescreve a Súmula 665 do Superior Tribunal de Justiça;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Na forma como prescrevem os artigos 181 e 182 da Lei nº 1615/2020, decretar a DEMISSÃO do servidor Adriana Silva de Oliveira Ribeiro, mat. 115682011, copeira, por infringência dos artigos 150, inciso II, c/c artigo 154 da Lei nº 1615/2020, por se ausentar de forma intencional ao local de trabalho por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

  
VEREADOR MARKINHO GANDRA  
PRESIDENTE